

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

290/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito de instituir no município o "Programa Adote uma Praça"

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que as praças são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Assim, o planejamento correto e a conservação desses locais se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública, ficando claro para o Poder Público a importância destes espaços, e para tanto o envolvimento do setor privado, seja pelo comércio, organizações, igrejas, e demais organizações da sociedade civil torna-se de bom tom perante a sociedade.

Logo estabelecer parcerias, é uma política utilizada com sucesso em vários municípios (conforme anexos) e pode ser uma ação bastante interessante para a nossa Administração Municipal.

É importante destacar que, embora a iniciativa privada adote a praça, o controle sobre a mesma continuará sob responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmos.

Diante disso, é notório afirmar que, a implantação do programa só trará benefícios tanto para o município quanto para as empresas, uma vez que, a cidade ganha com espaços bonitos e bem cuidados e as empresas com a divulgação de suas marcas, e mais do que isso, demonstram ao público sua preocupação com desenvolvimento e fortalecimento do município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
28 de Setembro de 2017

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017

PROT. Nº 555

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com